

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PICK UP RACING

REGULAMENTO DESPORTIVO 2008

A CBA supervisionará, técnica e desportivamente, o **Campeonato Brasileiro de Pick Up Racing**, que é promovido pela empresa Vicar Promoções Desportivas e Compreenderá um (1) título de Campeão Brasileiro de Pilotos e (1) título de Campeã Brasileira de Equipes.

O Campeonato consiste de corridas em autódromos ou circuitos fechados, as quais estão incluídas no Calendário de provas nacionais da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

Todas as partes participantes (Clubes, Organizadores, Competidores e Circuitos), comprometem-se a aplicar e observar as regulamentações que governam o Campeonato.

REGULAMENTAÇÕES

1. Os títulos que aparecem neste documento, são realizados para facilitar as referências unicamente, e não formam parte do próprio Regulamento Desportivo.

ENTENDIMENTO GERAL

2. Todos os pilotos, competidores e oficiais participantes do Campeonato comprometem-se por si próprios, e por seus colaboradores e agentes, a observar todas as regulamentações e adendos do Código Desportivo Internacional da FIA, o Código Desportivo Automobilístico, o Regulamento Técnico da Pick Up Racing e o presente Regulamento Desportivo.

3. O Campeonato é regido pelo CDI/FIA e o CDA/CBA.

4. Qualquer regulamentação particular de prova, deve ser submetida à CBA para aprovação prévia.

CONDIÇÕES GERAIS

5. É responsabilidade dos competidores assegurar-se que todas as pessoas incluídas na sua inscrição, observem todas as obrigações referidos no CDA/CBA, nas Regulamentações Técnicas, e no Regulamento Desportivo. Se um competidor não pode estar presente num evento, ele deve nomear um representante por escrito. A pessoa encarregada desta responsabilidade durante qualquer parte de um evento, será responsável em forma conjunta com o competidor para que estes requerimentos sejam observados.

6. Todos os competidores devem assegurar-se que seus carros respeitem as condições de elegibilidade e segurança, durante todos os treinos e a corrida.

7. Todas as pessoas relacionadas de qualquer forma com um veículo inscrito, ou presente por qualquer motivo na área de paddock, boxes ou pit lane, devem utilizar credenciais apropriadas durante todo o tempo e obedecendo os limites de áreas indicadas pela organização do evento. O não cumprimento do acima exposto acarretará na apreensão da credencial, retirada da pessoa da área de credenciamento e outras sanções a critério dos Comissários Desportivos.

LICENÇAS

8. Todos os pilotos participantes do Campeonato Brasileiro de Pick Up Racing devem possuir e apresentar Licenças da CBA, PGC“A” ou PGC“B” 2008, atendendo ainda o disposto no Art. 19.

Todas as equipes deverão obrigatoriamente possuir registro junto a CBA.

EVENTOS DO CAMPEONATO

9. Os eventos estão reservados para veículos Pick Up Racing como definidos nas Regulamentações Técnicas respectivas, e que tem seu uso exclusivo nesta competição.

10. Cada Evento possuirá um status de Competição Nacional, de acordo com o definido no CDA/CBA.

11. A distância de cada corrida (desde a luz verde até a bandeira quadriculada, excluída a volta de apresentação), será definida no regulamento particular de cada prova.

Uma vez finalizada a Prova, todos os veículos classificados, deverão se dirigir ao Parque Fechado, onde permanecerão até serem liberados pela Direção da Prova.

Caso um piloto/equipe não levar seu eículo ao Parque Fechado, o piloto/equipe perderá qualquer pontuação e/ou premiação que obtivera no final da Prova.

Caso um piloto/equipe retirar seu veículo do Parque Fechado, antes do tempo determinado, perderá qualquer pontuação e/ou premiação que obtivera no final da Prova.

O vencedor será aquele que cumprir o maior número de voltas até a bandeirada final.

12. O campeonato será composto por 8 (oito) eventos, de acordo com Calendário CBA.

13. Um evento pode ser cancelado por motivos de segurança, independente do número de carros participantes.

CAMPEONATO BRASILEIRO

14. O título do Campeonato Brasileiro de Pick Up Racing será outorgado ao piloto que marcar o maior número de pontos obedecendo ao critério abaixo:

a) Tomando em conta todos os resultados obtidos durante as provas organizadas, **serão descartados os dois piores resultados de cada piloto.**

Um piloto somente poderá pontuar nas últimas duas (2) etapas do Campeonato, se tiver participado de no mínimo três (3) etapas entre as seis (6) primeiras etapas realizadas do mesmo Campeonato.

PONTUAÇÃO

1º	25 Pontos
2º	20 Pontos
3º	16 Pontos
4º	14 Pontos
5º	12 Pontos
6º	10 Pontos
7º	9 Pontos
8º	8 Pontos
9º	7 Pontos
10º	6 Pontos
11º	5 Pontos
12º	4 Pontos
13º	3 Pontos
14º	2 Pontos
15º	1 Ponto

b) Será declarada Campeã, a equipe que somar o maior número de pontos, de acordo com a tabela acima, obtidos pelo veículo da equipe com melhor resultado em cada etapa, **sem descartes**.

15. Se uma corrida for paralisada e não puder ser reiniciada, será seguido o procedimento referido no CDA/CBA.

16. Os pilotos que finalizarem em primeiro, segundo e terceiro lugares na etapa e o representante da equipe do primeiro colocado, deverão estar presentes na Cerimônia do Podium. Os pilotos devem colocar seus melhores esforços para estarem presentes na referida Cerimônia.

EMPATES

17. As premiações outorgadas aos competidores que empatarem, serão somadas e divididas em partes iguais, a critério do promotor.

18. Se dois ou mais pilotos/equipes empatarem em pontos no final do campeonato o desempate se dará conforme abaixo:

- a)** ao possuidor de mais primeiros lugares;
- b)** se o número de primeiros lugares for o mesmo, ao possuidor de mais segundos lugares;
- c)** se o número de segundos lugares for o mesmo, ao possuidor de mais terceiros lugares;
- d)** e assim sucessivamente;

DA PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS

19. As inscrições dos pilotos em qualquer prova do Campeonato poderão ser analisadas pela CBA a qualquer momento, a critério dos Comissários Desportivos.

Poderão participar de provas válidas pelo Campeonato Brasileiro de Pick Up Racing, todos os pilotos portadores de Cédula Desportiva PGC "A" ou PGC "B".

Os pilotos deverão, obrigatoriamente, possuir contrato de participação com o promotor e fornecedor de motores.

20. Ao se inscrever o piloto acata as determinações abaixo:

- a)** Que está ciente do Regulamento Desportivo/Técnico e Particular da Prova e se obriga assim, como por seus auxiliares a cumprir fielmente todos seus termos;
- b)** Que aceita todas as decisões da CBA, ou de quem apresentar oficialmente decisões desta conforme Código Desportivo de Automobilismo em vigor;
- c)** Que se compromete a não recorrer aos poderes públicos de qualquer decisão adotada, mas unicamente dos poderes Desportivos legalmente constituídos.

MUDANÇAS DE PILOTOS

21. O piloto que mudar de equipe não perderá os pontos já obtidos no Campeonato.

O piloto que mudar de equipe e de marca da Pick Up perderá os pontos obtidos no Campeonato até o momento da troca.

22. Após a inscrição o piloto somente poderá participar do evento no veículo com o qual foi inscrito.

Na impossibilidade de um piloto inscrito continuar participando do evento, o mesmo poderá ser substituído por um piloto ainda não inscrito. Se esta alteração ocorrer após o treino classificatório, o piloto inscrito posteriormente largará no final do grid, com a aprovação dos Comissários Desportivos.

O piloto que foi substituído durante um evento, conforme permitido acima, não poderá voltar a participar do mesmo evento.

23. DO CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES

No Campeonato Brasileiro de Pick Up Racing 2008, as equipes deverão obrigatoriamente, possuir Registro de Equipe fornecido pela Confederação Brasileira de Automobilismo, contrato de participação com o promotor e contrato com a empresa fornecedora dos motores.

24. NÚMERO DE VEÍCULOS PARTICIPANTES

Número máximo de carros permitidos no Grid de Largada: **34 (trinta e quatro)**

No Campeonato de 2008, será permitida a inscrição de 34(trinta e quatro) pilotos/veículos com o contrato firmado com o Promotor e Fornecedor de Motores.

No Campeonato de 2009, as inscrições para o Campeonato não serão limitadas, porem os interessados deverão possuir contrato com o Promotor e Fornecedor de Motores devidamente assinados até o dia 20 de dezembro de 2008.

Após esta data o Promotor e o Fornecedor de Motores não serão obrigados a aceitar novas inscrições.

Formarão o Grid de Largada das provas os 34(trinta e quatro) carros melhores colocados na Provas de Classificações.

25. NÚMERAÇÃO DOS VEÍCULOS

Cada veículo possuirá um número de corrida de seu piloto (ou seu substituto). Os números são pessoais e somente podem ser transferidos para outro piloto com autorização do referido piloto.

A reserva dos números usados pelos pilotos no Campeonato do ano anterior deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da primeira etapa, junto o promotor do evento.

26. A forma e dimensão dos números dos carros devem seguir as determinadas pelo promotor e pelo CDA/CBA.

27. O nome do piloto e seu grupo sangüíneo devem aparecer na carroceira, na parte externa do cockpit e no macacão e devem ser claramente visíveis.

28. VERIFICAÇÕES DESPORTIVAS

Cada competidor deverá possuir todos os documentos requeridos pelo **Artigo 8**, disponíveis a qualquer momento durante um Evento.

Do Doping

A absorção de substâncias naturais ou químicas destinadas a aumentar artificialmente ou até pontualmente as capacidades físicas e/ou intelectuais durante uma competição é estritamente proibida.

Controles de doping poderão ser realizados durante ou ao final de uma prova.

Os infratores e aqueles que se recusaram ao controle antidoping serão excluídos do Campeonato para o ano vigente e poderão sofrer sanções disciplinares de acordo com o CDA/CBA.

29. VISTORIA TÉCNICA

A Vistoria Técnica inicial dos veículos será realizada em horário e data a ser definida através do Regulamento Particular da Prova.

30. Não poderão de participar do evento os pilotos cujo veículos não tenham realizado a vistoria técnica, exceto que sejam autorizados pelos Comissários Desportivos. Esta autorização não isenta os pilotos de outras sanções.

31. Nenhum veículo poderá participar do evento sem ser aprovado na Vistoria Técnica.

Parágrafo Único: Os veículos que participam do Campeonato Brasileiro de Pick Up Racing, obrigatoriamente deverão possuir e apresentar um Passaporte Técnico, onde os Comissários anotarão todas as ocorrências necessárias, este passaporte será fornecido pelo Promotor e será parte integrante dos itens obrigatórios do veículo.

32. Vistorias Complementares, efetivadas pelo Comissário Técnico:

a) Verificar a elegibilidade do veículo de um competidor a qualquer momento do evento;

b) Requerer que um veículo seja desmontado pelo competidor para se assegurar que as condições de elegibilidade ou conformidade estão plenamente satisfeitas;

c) Requerer que um competidor forneça a eles as peças ou amostras que se considerem necessárias.

33. Todo veículo que após haver sido aprovado pelos Comissários Técnicos for desmontado ou modificado de forma que possa afetar sua segurança ou que coloque em dúvida sua elegibilidade, ou se envolver num acidente com similares conseqüências, deve ser reapresentado para uma nova Vistoria Técnica.

34. A Direção de Prova pode requerer que qualquer veículo envolvido num acidente seja parado e verificado.

35. As verificações e a Vistoria Técnica serão realizadas em local determinado e só terão acesso às pessoas autorizadas.

a) Análise de combustível: a análise comparativa do combustível será realizada de acordo com solicitação dos Comissários ou por reclamação técnica e será utilizado um aparelho marca **KAVLICOR FUEL TEST** modelo **FTK 01**, ou **equipamentos definidos pela empresa fornecedora do combustível** análise esta que quando verificada a não homogeneidade das amostras recolhidas será passível de penalização nas provas de classificação ou corrida, sendo o resultado do teste soberano.

LIMITAÇÃO DE USO DE PNEUS DURANTE O EVENTO

36. Quantidade e tipo de pneus:

a) A quantidade, marca, modelo e dimensões dos pneus a serem lacrados para o Campeonato e por etapa, será definida pelo promotor até 45 dias antes do primeiro evento, mediante a expedição de um documento homologado pelo CTDN/CBA, remetido as equipes.

b) Os pneus definidos como “lacrados” são pneus que foram apresentados para lacração durante um evento do Campeonato em curso, mesmo que não tenham sido utilizados.

Somente serão lacrados pneus que efetivamente tenham a identificação de fornecidos pelo promotor.

c) O uso dos pneus excedentes que não serão lacrados deverão ser administrados pelas equipes / promotor durante os treinos coletivos.

d) A quantidade de pneus de chuva é livre.

37. O procedimento de controle de pneus será:

a) Todos os pneus utilizados durante o evento serão lacrados com a identificação da etapa. Esta lacração será realizada em local e horário determinado através do Regulamento Particular da Prova.

b) Durante a Vistoria Técnica inicial, cada competidor deverá apresentar todos os seus pneus que serão lacrados para o evento. Os pneus não lacrados durante a Vistoria Técnica inicial, unicamente poderão ser lacrados, em outro momento, através de solicitação por escrito, declinando o motivo, e será analisada pelos Comissários Desportivos do Evento.

38. PESAGEM

O peso de qualquer carro pode ser verificado durante o Evento da seguinte forma:

a) O peso do carro está determinado pelo Regulamento Técnico da Pick Up Racing no conjunto carro + piloto.

b) Todos os pilotos inscritos no Campeonato serão pesados utilizando seu equipamento completo de corrida em cada Evento.

O piloto que não comparecer para a pesagem no horário estipulado pelo Horário Oficial do Evento, será punido da seguinte forma:

Se a irregularidade for detectada antes da classificação, o piloto deverá ser pesado e será punido com pena pecuniária de 5 Ups.

Se a irregularidade for detectada após a classificação, o piloto deverá ser pesado e estando com o peso regulamentar perderá a melhor volta e pena pecuniária de 5 Ups.

Se a irregularidade for detectada após a prova, o piloto deverá ser pesado e estando com o peso regulamentar, será acrescido 20 segundos no seu tempo de prova, e pena pecuniária de 10 Ups.

c) Após o Treino Classificatório e a Corrida.

Se o carro é pesado sem o piloto, o peso determinado no item b acima será somado ao peso do carro para obter o peso total determinado no Regulamento Técnico.

d) Caso o peso do carro seja inferior ao especificado no do Regulamento Técnico quando pesado de acordo com o determinado nos itens **b) e c) acima**, o carro e o piloto serão desclassificados, exceto no caso que a falta de peso seja devido à perda acidental de um componente / peça, que poderá ser resgatada da pista para pesagem.

e) Nenhum sólido, líquido, gás ou outra substância ou matéria de qualquer natureza (fora o mencionado no item d), poderá ser adicionada, colocada ou retirada do carro após o treino classificatório e corrida.

39. COMUNICAÇÃO CARRO/BOX

Pertimida sinalização através de placas e comunicação verbal através de rádio.

40. CARRO RESERVA

É proibido o uso de carro reserva em qualquer momento do Evento.

SEGURANÇA GERAL

41. As instruções oficiais serão dadas aos pilotos por meio de sinais, placas e bandeiras previstas no CDA/CBA.

Alem do acima citado, será obrigatório o uso do receptor de sinais luminosos, que deverá ser instalado no habitáculo, com possibilidade de perfeita visão do piloto, devidamente acomodado no banco do veículo.

42. Os pilotos estão proibidos de dirigir seus veículos em direção oposta à direção da corrida, exceto isto seja necessário retirar o seu veículo de uma posição perigosa.

43. Os pilotos quando na condução de seus veículos deverão estar trajando sempre indumentária completa homologada FIA/CBA.

É obrigatório o uso do equipamento “Hans” perfeitamente ajustado ao Piloto em relação ao banco do veículo.

44. Um piloto que abandone seu veículo deverá deixá-lo em lugar seguro e com o volante no lugar.

45. Os reparos do veículo podem unicamente ser realizados nos Boxes. No Grid de Largada os reparos poderão ser feitos até a placa de 5 min. E na pista somente pelo piloto com as ferramentas que estiverem a bordo.

46. Cada veículo deverá disponibilizar um extintor de 10 quilos em seu Box.

47. O reabastecimento de Combustível, Óleo, e quaisquer outros fluídos do veículo, é:

a) Permitido unicamente na área dos boxes durante os Treinos Livres;

b) Proibido em qualquer parte do autódromo durante o Treino Classificatório e corrida;

c) Proibido no Grid de Largada;

48. É proibido dar marcha a ré no box.

49. A velocidade máxima permitida na área dos boxes, da linha branca da entrada até a linha branca de saída, será de 60 km/h.
O excesso de velocidade no pit lane será penalizado com time penalty ou acréscimo de 20 segundos no final da prova.

50. É obrigatório, o uso de duas lanternas de chuva (luz de chuva), instaladas uma em cada canto inferior do vidro traseiro, que deverão estar ligadas junto com as lanternas originais do carro e deverão estar acesas a todo momento em que o carro esteja utilizando pneus para piso molhado ou por determinação do Diretor de Prova.

O Comissário Técnico pode verificar todas as lanternas até 5 minutos antes de ser apresentada à bandeira verde para a volta de apresentação. Não será imposta nenhuma penalidade se as lanternas se apagarem durante a Corrida.

51. Unicamente os membros de cada equipe portadores de credencias pit-Lane estão autorizados a permanecer no Pit-Lane e na Mureta de Boxes durante a Corrida.

52. Qualquer desrespeito das determinações do Código, do CDA/CBA ou deste Regulamento Desportivo em relação à disciplina e segurança, pode resultar na exclusão do carro e do piloto referido do Evento.

53. Dentro das garagens dos boxes, todos os veículos, quando com os motores ligados, deverão ter um silencioso (abafador) colocado no cano de descarga.

TREINOS LIVRES, CLASSIFICATORIO E WARM-UP

54. Duração e Número de treinos:

54.1 As datas e os horários dos Treinos Livres Oficiais e Provas serão determinados através do Regulamento Particular da Prova.

54.2 Os treinos livres particulares entre os eventos são proibidos, exceto treinos coletivos, que deverão ser comunicados previamente pelo promotor.

Os pilotos participantes do Campeonato Brasileiro de Pick Up Racing que infringirem esta norma, usando carros participantes do Campeonato ou tecnicamente similares (uso do chassi independente de alterações) não terão sua inscrição aceita para os dois próximos eventos do Campeonato além de multa de 50 UPs.

Esta punição será extensiva a todos os pilotos e carros da equipe ou seja, a equipe não poderá substituir os pilotos penalizados por outros para participar dos eventos, visando a pontuação no Campeonato de Equipes.

PARAGRAFO ÚNICO: Os pilotos, estreantes na categoria, terão direito a um treino livre extra, em Interlagos, que será pré-fixado de acordo com a disponibilidade do fornecedor dos motores.

Poderão ser realizados até um máximo de um (1) Treino Livre Extras, sem necessidade de utilização de pneus lacrados, de 45 minutos, no dia anterior ao primeiro dia de Treinos Livres Oficiais, quando o Evento for realizado em:

- a.** Circuito utilizado pela primeira vez;
- b.** Circuito cujo traçado foi modificado de forma substancial, assim definido pela CBA e;
- c.** Em circunstâncias atípicas por decisão da Direção de Prova/Promotor.

55. Treinos Livres e Classificatórios.

Na sexta-feira, de acordo com definido no Regulamento Particular da Etapa, serão realizados dois Treinos Livres. O primeiro Treino Livre será, dividido em dois grupos de veículos com 45 minutos cada um. O segundo Treino Livre, para todos os veículos, com no máximo uma hora duração. Neste treino os veículos participantes deverão obedecer o limite máximo voltas definidas no Regulamento Particular da etapa, registradas pela cronometragem oficial.

Os Treinos Classificatórios serão realizados no sábado, definidos no Regulamento Particular do etapa.

Os Treinos Classificatórios deverão obedecer o seguinte:

- a)- De acordo com o horário oficial da etapa, o treino classificatório será de no máximo uma hora.
- b)- Se por algum motivo, o Diretor de Prova necessitar parar o treino, ficará à seu critério se o tempo será compensado.
- c)- Todos os veículos inscritos poderão participar do treino, ficando à critério da equipe a escolha do momento que o veículo entre na pista.
- d)- Todos os veículos participantes deverão obedecer o limite máximo de voltas definidas no Regulamento Particular da etapa, registradas pela cronometragem oficial.
- e)- O veículo que ultrapassar o limite de voltas, será punido com a perda da melhor volta obtida no treino.
- f)- O veículo que ultrapassar o limite de voltas e mesmo que comunicado continuar na pista, será excluído do treino classificatório.
- g)- Durante todos os Treinos Classificatórios, será adotado o procedimento de "Bandeira Azul", os pilotos sinalizados deverão atender imediatamente. Os pilotos que não atenderem ao sinal de "Bandeira Azul", serão punidos pelos Comissários Desportivos.
- h)- Durante os Treinos Classificatórios, serão permitidos reparos e adição de líquidos nos veículos(exceto combustível), **porem só poderão entrar na garagem com autorização dos Comissários Técnicos.**
- i)- Os pilotos melhores colocados, preencherão as vagas de acordo com o número máximo de veículos permitidos, definido no **Artigo 24.**
- j)- Durante os Treinos Classificatórios, os Comissários Técnicos poderão efetuar as vistorias e análises que julgarem necessárias.

Parágrafo Primeiro: As irregularidades Técnicas ou atitudes Anti-Desportivas que acontecerem durante os Treinos Classificatórios, serão punidas com a perda de todos os resultados obtidos, ficando o piloto infrator, proibido de continuar participando dos Treinos Classificatórios programados, acrescido de pena pecuniária de 50 UPs.

Parágrafo Segundo: O piloto/equipe que, após o primeiro treino livre até a largada da prova, solicitar a substituição do motor perderá cinco posições no Grid de largada.

Caso a substituição for determinada pelo Fornecedor de Motores não será aplicada a norma acima citada.

Não serão admitidos protestos ou reclamações por possíveis prejuízos ou benefícios de qualquer piloto sobre o critério regulamentar dos Treinos Classificatórios, assim como, seu funcionamento de acordo com o presente Regulamento Desportivo, ou sobre as condições climáticas ou da pista durante todo o transcurso dos referidos Treinos Classificatórios.

56. Warm-Up: Somente será realizado quando constar no Horário Oficial da Prova.

57. O intervalo entre o término do Treino Livre e o início do Treino Classificatório não será menor que 1 hora.

58. Se um veículo apresentar problemas técnicos durante um treino livre ele poderá ser removido para os boxes, pelo resgate, ser reparado e voltar à pista.

Se um veículo apresentar problemas técnicos durante o treino classificatório, ele deverá ser retirado pelo resgate apenas se estiver em situação de risco e colocado em um lugar seguro, de onde poderá retornar para a pista, desde que o próprio piloto, com as ferramentas que tiver a bordo, conseguir repará-lo.

59. O Diretor de Prova pode interromper o treino tantas vezes como considere ser necessário para limpar a pista ou recuperar um veículo.

Nos Treinos Livres e Classificatórios, unicamente, o Diretor de Prova, com a aprovação dos Comissários Desportivos pode declinar em prolongar o tempo do treino após uma interrupção. Mais ainda, se na opinião dos Comissários Desportivos, a paralisação foi causada deliberadamente, o piloto referido pode ter seus tempos do treino cancelados e pode não ser permitido tomar parte de qualquer outro treino do dia.

60. Caso um ou mais treinos sejam interrompidos, não serão aceitos protestos pelos possíveis efeitos da interrupção na classificação do piloto admitido para largar.

DOS EVENTOS PROMOCIONAIS E FILMAGENS:

61. Todo e qualquer evento que vise promoção, divulgação, apresentação de pilotos/equipes, bem como sua filmagem, somente poderá ocorrer com autorização do promotor que fica obrigado a comunicar através de seu site o dia, hora, local e participantes para todos os pilotos da categoria. Caso haja o uso da pista para treinamentos o piloto responsável estará proibido de participar da primeira etapa após os fatos além do pagamento de multa correspondente a cem Ups.

COLETIVA DE IMPRENSA

62. É obrigatória a presença dos três primeiros colocados na Coletiva de Imprensa. O local será determinado através do Regulamento Particular da Prova.

O GRID DE LARGADA

63. No final do Treino Classificatório, os tempos mais rápidos obtidos por cada piloto serão oficialmente publicados.

64. O grid será formado de acordo com a ordem dos tempos mais rápidos obtidos por cada piloto. Caso um ou mais pilotos possuam tempos iguais, o desempate será pela ordem de obtenção dos tempos.

65. O grid final de largada será publicado após o Treino Classificatório. Qualquer competidor cujo veículo está impossibilitado de largar por qualquer motivo, deve informar ao Diretor de Prova com a maior brevidade possível.

BRIEFING

66. O Briefing será realizado pelo Diretor de Prova em horário e local determinado no Regulamento Particular da Prova. É obrigatória a presença de todos os pilotos, sob pena de punição.

PROCEDIMENTOS DE LARGADA

67. Aproximação da largada será anunciada através de placas mostrando 5 minutos, 3 minutos, 1 minuto e 30 segundos antes da bandeira verde para a volta de apresentação.

As ultrapassagens na volta de apresentação, unicamente serão permitidas se um veículo se demorar quando está deixando sua posição no grid e os veículos que ficam atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo.

Este veículo que se demorou a sair para a volta de apresentação, somente poderá voltar para a sua posição original se ainda existirem veículos atrás dele que não tenham passado pela linha de largada/chegada, caso contrário deverá largar na última posição do grid.

68. Todo piloto que seja incapaz de largar para a volta de apresentação deverá acionar o sistema de pisca-alerta e após os restantes veículos haverem cruzado a Linha, seus mecânicos podem tentar sanar o problema sob supervisão dos Comissários.

Se o veículo é incapaz de largar para a volta de apresentação, ele será empurrado para o Pit Lane pelo caminho mais curto e os mecânicos podem trabalhar nele novamente.

69. Quando os veículos estiverem concluindo a volta de apresentação e de acordo com instruções do Diretor da prova, quanto ao local determinado, poderão acelerar para a largada Lançada.

Neste momento, à critério do Diretor da prova, poderá ser dada largada da corrida.

70. A largada será lançada. Durante a largada da Corrida, a Mureta de Boxes deverá ser deixada livre de pessoas, a exceção dos Comissários autorizados.

71. Se um veículo que foi incapaz de manter o ordenamento de largada durante a totalidade da volta de apresentação deverá se dirigir para o Pit Lane e largar a Corrida do Box.

72. Será imposto uma penalização por queima de largada, julgada pelos juizes de largada, que poderão também solicitar informações a cronometragem oficial do evento.

73. Se começar a chover após a placa de 5 Minutos e antes da largada da Corrida, será apresentada a bandeira vermelha na Linha. O procedimento de largada será reiniciado novamente a partir da placa de 5 minutos.

74. Se a largada da corrida é iminente, e na opinião do Diretor de Prova, o volume de água na pista é muito grande que não se pode circular com segurança mesmo com pneus para tempo molhado; a largada poderá ser dada com o "Safety Car".

75. Os Comissários Desportivos podem utilizar qualquer vídeo ou procedimento eletrônico para ajudar a uma decisão. Os Comissários Desportivos podem julgar acima dos Juizes de Largada. Qualquer quebra no previsto no Código e/ou CDA/CBA e/ou estas Regulamentações Desportivas em relação ao procedimento de largada, podem resultar na exclusão do veículo do evento e do piloto envolvido.

A CORRIDA

76. A corrida não será paralisada por causa de chuva, exceto no caso que o circuito esteja obstruído ou por avaliação e decisão do diretor de prova.

FINAL DE CORRIDA E PARQUE FECHADO

77. O sinal de final de Corrida será dado na Linha assim que o veículo líder cubra a distância total.

78. Se por qualquer motivo, o sinal de final de Corrida é dado antes que o veículo líder complete o número programado de voltas, ou o tempo prescrito para ser completado, a Corrida será considerada finalizada quando o veículo líder cruzar a Linha pela última vez de acordo com a cronometragem oficial.

Caso o final de Corrida seja retardado por qualquer motivo, a Corrida será considerada finalizada quando deveria haver finalizado de acordo com dados da cronometragem oficial.

79. Após haver recebido o sinal de final de Corrida, todos os veículos deverão se dirigir pelo circuito, diretamente ao Parque Fechado, sob pena de punição pelos Comissários Desportivos.

Todo veículo classificado que não possa chegar ao Parque Fechado por seus próprios meios, será conduzido pelo resgate até o mesmo.

CLASSIFICAÇÃO

80. O veículo colocado em primeiro lugar será aquele que cobriu a distância programada no menor tempo. Todos os veículos serão classificados tomando em conta o número de voltas completadas.

81. Não serão classificados os veículos que cobrirem menos de 75% do número de voltas cobertas pelo vencedor (arredondado para baixo).

82. A classificação oficial será publicada após a Corrida. Será o único resultado válido.

CERIMÔNIA DO PÓDIUM

83. Os pilotos que finalizaram em 1º, 2º e 3º lugar e um representante da equipe do veículo vencedor, devem estar presentes na Cerimônia de Premiação no Pódio, e seguir o procedimentos especificados pelo Mestre de Cerimonias. Imediatamente após, deverão ficar à disponibilidade pelo período de 30 minutos para entrevistas de televisão e uma coletiva de imprensa na sala de Imprensa ou o local que assim designado.

PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

84. Todos os veículos e macacões dos participantes do Campeonato deverão possuir áreas reservadas para a publicidade obrigatória.

85. Na ausência e/ou mau estado de conservação de algum dos logotipos de uso obrigatório nas áreas reservadas, o veículo não poderá adentrar à pista a qualquer momento do evento, sendo ainda passível da perda de qualquer premiação e/ou benefício previsto por este para o Evento onde acontecer a referida falta.

- 86.** A publicidade conflitante será tratada separadamente com o promotor.
- 87.** É de absoluta responsabilidade dos competidores preservar em perfeito estado os logotipos de uso obrigatório.
- 88.** É proibido o uso da seguinte publicidade:
- Política
 - Racismo em quaisquer de suas formas

PENALIZAÇÕES

- 89.** As irregularidades técnicas ou desportivas serão penalizadas conforme o CDA/CBA.

O presente regulamento foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2007

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Paulo Enéas Scaglione
Presidente